

# Índice

## 1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
---------------------	---

## 2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	2
---------------------------------------	---

## 3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	3
-------------------------------	---

3.2 - Medições não contábeis	4
------------------------------	---

3.3 - Eventos subsequentes às DFs	5
-----------------------------------	---

3.4 - Política destinação de resultados	6
---	---

3.5 - Distribuição de dividendos	7
----------------------------------	---

3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	8
--	---

3.7 - Nível de endividamento	9
------------------------------	---

3.8 - Obrigações	10
------------------	----

3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	11
---	----

## 4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	12
------------------------------------	----

4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	13
-------------------------------------	----

4.3 - Processos não sigilosos relevantes	14
--	----

4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	15
--	----

4.5 - Processos sigilosos relevantes	16
--------------------------------------	----

4.6 - Processos repetitivos ou conexos	17
--	----

4.7 - Outras contingências relevantes	18
---------------------------------------	----

4.8 - Regras-país origem/país custodiante	19
---	----

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	20
---	----

5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	21
--	----

5.3 - Descrição - Controles Internos	22
--------------------------------------	----

5.4 - Alterações significativas	23
---------------------------------	----

## 6. Histórico do emissor

6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	24
---	----

6.3 - Breve histórico	25
-----------------------	----

## Índice

6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	26
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	27
<b>7. Atividades do emissor</b>	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	28
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	29
7.3 - Produção/comercialização/mercados	30
7.4 - Principais clientes	31
7.5 - Efeitos da regulação estatal	32
7.6 - Receitas relevantes no exterior	33
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	34
7.8 - Políticas socioambientais	35
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	36
<b>8. Negócios extraordinários</b>	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	37
8.3 - Contratos relevantes	38
<b>9. Ativos relevantes</b>	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	39
9.1.a - Ativos imobilizados	40
9.1.b - Ativos Intangíveis	41
9.1.c - Participação em sociedades	42
<b>10. Comentários dos diretores</b>	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	43
10.2 - Resultado operacional e financeiro	44
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	45
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	46
10.5 - Políticas contábeis críticas	47
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	48
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	49
10.8 - Plano de Negócios	50
10.9 - Outros fatores com influência relevante	51
<b>11. Projeções</b>	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	52

## Índice

11.2 - Acompanhamento das projeções	53
<b>12. Assembléia e administração</b>	
12.1 - Estrutura administrativa	54
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias	55
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	56
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	57
12.7/8 - Composição dos comitês	58
12.9 - Relações familiares	59
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	60
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	61
<b>13. Remuneração dos administradores</b>	
13.1 - Política/prática de remuneração	62
13.2 - Remuneração total por órgão	63
13.3 - Remuneração variável	64
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	65
13.5 - Remuneração baseada em ações	66
13.6 - Opções em aberto	67
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	68
13.8 - Precificação das ações/opções	69
13.9 - Participações detidas por órgão	70
13.10 - Planos de previdência	71
13.11 - Remuneração máx, mín e média	72
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	73
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	74
13.14 - Remuneração - outras funções	75
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	76
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	77
<b>14. Recursos humanos</b>	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	78
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	79
14.3 - Política remuneração dos empregados	80

## Índice

14.4 - Relações emissor / sindicatos	81
<b>15. Controle e grupo econômico</b>	
15.1 / 2 - Posição acionária	82
15.3 - Distribuição de capital	83
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	84
15.5 - Acordo de Acionistas	85
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	86
15.7 - Principais operações societárias	87
<b>16. Transações partes relacionadas</b>	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	88
16.2 - Transações com partes relacionadas	89
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	90
<b>17. Capital social</b>	
17.1 - Informações - Capital social	91
17.2 - Aumentos do capital social	92
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	93
17.4 - Redução do capital social	94
<b>18. Valores mobiliários</b>	
18.1 - Direitos das ações	95
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	96
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	97
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	98
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	99
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	100
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	101
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	102
<b>19. Planos de recompra/tesouraria</b>	
19.1 - Descrição - planos de recompra	103
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	104
<b>20. Política de negociação</b>	
20.1 - Descrição - Pol. Negociação	105

## Índice

---

### 21. Política de divulgação

---

21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos 106

---

21.2 - Descrição - Pol. Divulgação 110

---

21.3 - Responsáveis pela política 114

---

## 1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

**ELISABETH DO ROCIO DE FREITAS**

Cargo do responsável

Diretor Presidente/Relações com Investidores

### Os diretores acima qualificados, declaram que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

**2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração**

Possui auditor? SIM

Código CVM 939-3

Tipo auditor Nacional

Nome/Razão social Alpha Auditores Independentes S/C

CPF/CNPJ 01.745.292/0001-54

Período de prestação de serviço 01/01/2007 a 31/12/2011

Descrição do serviço contratado Honorários relativos a serviços de auditoria externa, exclusivamente.

Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço R\$ 19.404,00 referente ao exercício de 2009

Justificativa da substituição

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
--------------------------	---------------------------------	-----	----------

**3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Individual**

<b>(Reais Unidade)</b>	<b>Exercício social (31/12/2009)</b>	<b>Exercício social (31/12/2008)</b>	<b>Exercício social (31/12/2007)</b>
Patrimônio Líquido	-36.560.858,91	-32.126.609,98	-31.823.988,16
Ativo Total	27.345.530,49	36.341.166,88	36.746.606,21
Resultado Líquido	-4.434.248,93	-302.621,82	-4.454.901,12
Número de Ações, Ex-Tesouraria	6.621.487	6.621.487	6.621.487



**3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

### **3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados**

**À**

**CVM – Comissão de Valores Mobiliários**

Prezados Senhores.

Infelizmente não estaremos distribuindo benefícios aos acionistas.  
Principalmente tendo em vista que as atividades fabris estão paralisadas desde o ano de 2.000, e os prejuízos acumulados por lote de mil ações.

Atenciosamente,

Santo André, 30 de Abril de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**

Diretora de Relações com Investimentos

### **3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A companhia nao distribuiu dividendos, visto que suas atividades estão paralizadas, e continuos prejuízos por lote de mil ações.

### **3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ n.º. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

#### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento**

<b>Exercício Social</b>	<b>Soma do Passivo Circulante e Não Circulante</b>	<b>Tipo de índice</b>	<b>Índice de endividamento</b>	<b>Descrição e motivo da utilização de outro índice</b>
<b>31/12/2009</b>	63.906.389,40	Índice de Endividamento	1,75000000	

**3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações**

Exercício social (31/12/2009)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
	Garantia Flutuante		0,00	0,00	0,00	63.906.389,40	63.906.389,40
Total			0,00	0,00	0,00	63.906.389,40	63.906.389,40
<b>Observação</b>							

**3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.



#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

##### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

#### **4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

##### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

#### **4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

##### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

#### **4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

##### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

#### **4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ n.º. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

##### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

#### **4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

##### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

#### **4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

##### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.



**5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Alterações significativas**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM**

<b>Data de Constituição do Emissor</b>	15/07/1966
<b>Forma de Constituição do Emissor</b>	Estatuto Social
<b>País de Constituição</b>	Brasil
<b>Prazo de Duração</b>	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Data de Registro CVM</b>	16/07/1966

## **6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **BREVE HISTÓRICO**

A Sociedade tem como atividade operacional preponderante a produção de bens de capital destinados ao mercado interno e externo para os setores químico, petrolífero, petroquímico, criogenia, alimentício e de bebidas.

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.

Santo André, 30 de Junho de 2010

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores

## **6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ n.º. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.



**7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ n.º. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ n.º. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.



**7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ n.º. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não possui operações de reestruturação

**9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

<b>Descrição do bem do ativo imobilizado</b>	<b>País de localização</b>	<b>UF de localização</b>	<b>Município de localização</b>	<b>Tipo de propriedade</b>
TERRENOS E EDIFICAÇÕES	Brasil	SP	SANTO ANDRE	Própria

## **9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não se Aplica

## **9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não Possui Participação Societária.

## **10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.



## **10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ n.º. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ n.º. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.



## **11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ n.º. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ n.º. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ n.º. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF**

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Elizabeth do Rocio de Freitas		Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2009	30/04/2010	0
232.884.939-34	Comerciante	30 - Presidente do C.A. e Diretor Presidente	30/04/2009	Não	0%
Presidente do Conselho					
Jussara do Rocio Gomes Ferreira Lopes		Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2009	30/04/2010	0
404.962.609-87	Comerciante	39 - Outros Conselheiros / Diretores	30/04/2009	Não	0%
Diretora Comercial		Diretora Comercial			
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência					
Elizabeth do Rocio de Freitas - 232.884.939-34					
Diretora Administrativa e Financeira					
Jussara do Rocio Gomes Ferreira Lopes - 404.962.609-87					
Diretora Comercial					
Elizabeth do Rocio de Freitas - 232.884.939-34					
Jussara do Rocio Gomes Ferreira Lopes - 404.962.609-87					

## **12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Atividades Operacionais Paralisadas.

## **12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há Relações Familiares



## **12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Atividades Operacionais Paralisadas.

## **12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

### **13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

#### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão**

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2009 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00			3,00
Nº de membros remunerados	0,00			0,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00			0,00
Benefícios direto e indireto	0,00			0,00
Participações em comitês	0,00			0,00
Outros	87.600,00			87.600,00
Descrição de outras remunerações fixas	Remuneracao Anual			
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00			0,00
Participação de resultados	0,00			0,00
Participação em reuniões	0,00			0,00
Comissões	0,00			0,00
Outros	0,00			0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00			0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00			0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00			0,00
<b>Observação</b>				
Total da remuneração	87.600,00			87.600,00

### **13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

#### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

### **13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

#### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

### **13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

#### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.



### **13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

#### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

### **13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

#### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

### **13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

#### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

### **13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

#### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

### **13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não se Aplica

**13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

### **13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

#### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.



**13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	

**ações em tesouraria - Data da última alteração:**

0	0,000	0	0,000	0	0,000	
---	-------	---	-------	---	-------	--

**OUTROS**

6.621.487	100,000	0	0,000	6.621.487	100,000	
-----------	---------	---	-------	-----------	---------	--

**TOTAL**

6.621.487	100,000	0	0,000	6.621.487	100,000	
-----------	---------	---	-------	-----------	---------	--

**15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital**

<b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b>	30/04/2010
<b>Quantidade acionistas pessoa física</b>	443
<b>Quantidade acionistas pessoa jurídica</b>	15
<b>Quantidade investidores institucionais</b>	0

**Ações em Circulação**

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria*

<b>Quantidade ordinárias</b>	6.621.487	100,000%
<b>Quantidade preferenciais</b>	0	0,000%
<b>Total</b>	6.621.487	100,000%



**15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não se Aplica

## **16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ n.º. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social**

<b>Data da autorização ou aprovação</b>	<b>Valor do capital</b>	<b>Prazo de integralização</b>	<b>Quantidade de ações ordinárias</b>	<b>Quantidade de ações preferenciais</b>	<b>Quantidade total de ações</b>
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Integralizado</b>				
23/08/1956	107.838.727,50		6.621.487	0	6.621.487



## **17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não houve aumento de Capital Social

## **17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não se Aplica

## **17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não houve redução do Capital Social

**18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações**

<b>Espécie de ações ou CDA</b>	<b>Ordinária</b>
<b>Tag along</b>	100,000000
<b>Direito a dividendos</b>	Totalidade
<b>Direito a voto</b>	Pleno
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Direito a reembolso de capital</b>	Não
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Resgatável</b>	Não
<b>Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate</b>	
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Empresa Paralisada
<b>Outras características relevantes</b>	Não se Aplica

---

**18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ n.º. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.

## **18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.



## **18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos

## **19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos

## **20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.

## 21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S/A.**  
**CNPJ 60.884.319/0001-59**  
**NIRE 35300025288**

### **POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE E DE NEGOCIAÇÃO COM AÇÕES**

#### INTRODUÇÃO

A Nordon Indústrias Metalúrgicas S/A, por ter suas ações negociadas em Bolsa de Valores, é considerada, pela lei, como uma Empresa de Capital Aberto. Em consequência está sujeita a fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), órgão subordinado ao Ministério da Fazenda, que tem como finalidade acompanhar as atividades de empresas abertas, no sentido de proteger as negociações dos proprietários de ações que circulam no mercado.

A lei que dispõe sobre as Sociedades Anônimas, por sua vez, determina que os administradores da empresa têm a obrigação de divulgar, comunicando a Bolsa de Valores (no caso a BOVESPA, em São Paulo) e à imprensa, qualquer deliberação que possa influir, de modo ponderável, na decisão dos acionistas de comprar ou vender as ações da empresa.

Para regular esse tipo de informações, a CVM baixou a Instrução 358, de 03 de janeiro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2002, alterada pela Instrução CVM nº 369/02, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2002, disciplinando a divulgação de fatos ocorridos no âmbito da empresa, e que, por suas características, possam ser entendidos como relevante para o mercado de ações.

As informações sobre mudanças de critérios contábeis, informações sobre lucros ou prejuízos ainda não divulgados pela forma oficial, alteração de projeções econômicas ou não, já divulgadas pela companhia, volume de produção, perspectiva de faturamento, lançamentos de novos produtos, são exemplos de fatos que podem se tornar relevantes, para os efeitos da lei, e são definidos como FATOS RELEVANTES.

A empresa, por determinação legal, é obrigada a nomear, dentre os seus administradores, um Diretor de Relação com Investidores, centralizando, nesse diretor, todos os contatos com a Bolsa de Valores, com a CVM, e com o mercado, representado por empresas ligadas ao mercado de capitais. Para exercer essa função, o Conselho de Administração designou o **Diretor Elizabeth Do Rocio de Freitas**.

Em obediência ao disposto no Art. 16 da citada Instrução 358/02 da CVM, o Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada em 25 de junho de 2002, os seguintes procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas, a serem observadas pelas pessoas mencionadas nos artigos 11, 13 e seus parágrafos, da citada Instrução CVM:

#### **1. DEFINIÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE**

Considera-se relevante qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da companhia aberta, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial

## 21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável:

I - na cotação dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados;

II - na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários;

III - na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela companhia ou a eles referenciados.

Observada a definição acima, são exemplos de ato ou fato potencialmente relevante, dentre outros, os seguintes:

I - assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da companhia, ainda que sob condição suspensiva ou resolutiva;

II - mudança no controle da companhia, inclusive através de celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas;

III - celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas em que a companhia seja parte ou interveniente, ou que tenha sido averbado no livro próprio da companhia;

IV - ingresso ou saída de sócio que mantenha, com a companhia, contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa;

V - autorização para negociação dos valores mobiliários de emissão da companhia em qualquer mercado, nacional ou estrangeiro;

VI - decisão de promover o cancelamento de registro da companhia aberta;

VII - incorporação, fusão ou cisão envolvendo a companhia ou empresas ligadas;

VIII - transformação ou dissolução da companhia;

IX - mudança na composição do patrimônio da companhia;

X - mudança de critérios contábeis;

XI - renegociação de dívidas;

XII - aprovação de plano de outorga de opção de compra de ações;

XIII - alteração nos direitos e vantagens dos valores mobiliários emitidos pela companhia;

XIV - desdobramento ou grupamento de ações ou atribuição de bonificação;

XV - aquisição de ações da companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, e alienação de ações assim adquiridas;

XVI - lucro ou prejuízo da companhia e a atribuição de proventos em dinheiro;

XVII - celebração ou extinção de contrato, ou o insucesso na sua realização, quando a expectativa de concretização for de conhecimento público;

XVIII - aprovação, alteração ou desistência de projeto ou atraso em sua implantação;

XIX - início, retomada ou paralisação da fabricação ou comercialização de produto ou da prestação de serviço;

XX - descoberta, mudança ou desenvolvimento de tecnologia ou de recursos da companhia;

XXI - modificação de projeções divulgadas pela companhia;

XXII - impetração de concordata, requerimento ou confissão de falência ou propositura de ação judicial que possa vir a afetar a situação econômico-financeira da companhia.

### 2. DEVERES E RESPONSABILIDADES NA DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE

Cumprido ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia divulgar e



## **21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos**

comunicar à CVM e, se for o caso, à Bolsa de Valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

2.1. Os acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, deverão comunicar qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, que promoverá sua divulgação.

2.2. Caso as pessoas referidas no subitem anterior tenham conhecimento pessoal de ato ou fato relevante e constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM.

2.3. O Diretor de Relações com Investidores da Companhia deverá divulgar simultaneamente ao mercado ato ou fato relevante a ser veiculado por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior.

2.4. A divulgação deverá se dar através de publicação nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela companhia podendo ser feita de forma resumida com indicação dos endereços na rede mundial de computadores - Internet, onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação.

### **3. EXCEÇÃO À IMEDIATA DIVULGAÇÃO**

Os atos ou fatos relevantes podem, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se os acionistas controladores ou os administradores entenderem que sua revelação porá em risco interesse legítimo da companhia.

3.1. Os controladores ou os administradores ficam obrigados, através do Diretor de Relações com Investidores da Companhia, a divulgar imediatamente o ato ou fato relevante, na hipótese da informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados.

### **4. DEVER DE GUARDAR SIGILO**

Cumprem aos acionistas controladores da companhia, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal, quando instalado, e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas já existentes ou que foram criados por disposição estatutária, e empregados da companhia, guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao

## 21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

### 5. VEDAÇÕES À NEGOCIAÇÃO

Antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da companhia, é vedada a negociação com valores mobiliários de sua emissão, ou a eles referenciados, pela própria companhia aberta, pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na companhia aberta, sua controladora, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante.

A mesma vedação aplica-se a quem quer que tenha conhecimento de informação referente a ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial àqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com valores mobiliários de emissão da companhia ou a eles referenciados.

### 6. PROCEDIMENTOS INTERNOS

No sentido de disciplinar as informações que eventualmente possam ser fornecidas à imprensa, a analistas de mercado, à sociedades e pessoas ligadas ao mercado de capitais e a terceiros, que possam ser identificados como Fatos Relevantes, o funcionário eventualmente contatado deverá, antes de fornecer a informação, consultar seu superior, o qual encaminhará ou não o assunto ao Diretor de sua área.

Havendo liberação da informação, esta será encaminhada ao Diretor de Relação com Investidores, para conhecimento ou providências.

7. Este documento que sintetiza a adoção da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Ações pela empresa será formalmente comunicada às pessoas que devam dela ter conhecimento, as quais deverão aderir a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação com Ações.

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S/A

ELIZABETH DO ROCIO DE FREITAS  
Presidente do Conselho de Administração

## 21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S/A.**  
**CNPJ 60.884.319/0001-59**  
**NIRE 35300025288**

### **POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE E DE NEGOCIAÇÃO COM AÇÕES**

#### INTRODUÇÃO

A Nordon Indústrias Metalúrgicas S/A, por ter suas ações negociadas em Bolsa de Valores, é considerada, pela lei, como uma Empresa de Capital Aberto. Em consequência está sujeita a fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), órgão subordinado ao Ministério da Fazenda, que tem como finalidade acompanhar as atividades de empresas abertas, no sentido de proteger as negociações dos proprietários de ações que circulam no mercado.

A lei que dispõe sobre as Sociedades Anônimas, por sua vez, determina que os administradores da empresa têm a obrigação de divulgar, comunicando a Bolsa de Valores (no caso a BOVESPA, em São Paulo) e à imprensa, qualquer deliberação que possa influir, de modo ponderável, na decisão dos acionistas de comprar ou vender as ações da empresa.

Para regular esse tipo de informações, a CVM baixou a Instrução 358, de 03 de janeiro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2002, alterada pela Instrução CVM nº 369/02, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2002, disciplinando a divulgação de fatos ocorridos no âmbito da empresa, e que, por suas características, possam ser entendidos como relevante para o mercado de ações.

As informações sobre mudanças de critérios contábeis, informações sobre lucros ou prejuízos ainda não divulgados pela forma oficial, alteração de projeções econômicas ou não, já divulgadas pela companhia, volume de produção, perspectiva de faturamento, lançamentos de novos produtos, são exemplos de fatos que podem se tornar relevantes, para os efeitos da lei, e são definidos como FATOS RELEVANTES.

A empresa, por determinação legal, é obrigada a nomear, dentre os seus administradores, um Diretor de Relação com Investidores, centralizando, nesse diretor, todos os contatos com a Bolsa de Valores, com a CVM, e com o mercado, representado por empresas ligadas ao mercado de capitais. Para exercer essa função, o Conselho de Administração designou o **Diretor Elizabeth Do Rocio de Freitas**.

Em obediência ao disposto no Art. 16 da citada Instrução 358/02 da CVM, o Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada em 25 de junho de 2002, os seguintes procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas, a serem observadas pelas pessoas mencionadas nos artigos 11, 13 e seus parágrafos, da citada Instrução CVM:

#### **1. DEFINIÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE**

Considera-se relevante qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembléia geral ou dos órgãos de administração da companhia aberta, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial

## 21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável:

I - na cotação dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados;

II - na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários;

III - na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela companhia ou a eles referenciados.

Observada a definição acima, são exemplos de ato ou fato potencialmente relevante, dentre outros, os seguintes:

I - assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da companhia, ainda que sob condição suspensiva ou resolutiva;

II - mudança no controle da companhia, inclusive através de celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas;

III - celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas em que a companhia seja parte ou interveniente, ou que tenha sido averbado no livro próprio da companhia;

IV - ingresso ou saída de sócio que mantenha, com a companhia, contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa;

V - autorização para negociação dos valores mobiliários de emissão da companhia em qualquer mercado, nacional ou estrangeiro;

VI - decisão de promover o cancelamento de registro da companhia aberta;

VII - incorporação, fusão ou cisão envolvendo a companhia ou empresas ligadas;

VIII - transformação ou dissolução da companhia;

IX - mudança na composição do patrimônio da companhia;

X - mudança de critérios contábeis;

XI - renegociação de dívidas;

XII - aprovação de plano de outorga de opção de compra de ações;

XIII - alteração nos direitos e vantagens dos valores mobiliários emitidos pela companhia;

XIV - desdobramento ou grupamento de ações ou atribuição de bonificação;

XV - aquisição de ações da companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, e alienação de ações assim adquiridas;

XVI - lucro ou prejuízo da companhia e a atribuição de proventos em dinheiro;

XVII - celebração ou extinção de contrato, ou o insucesso na sua realização, quando a expectativa de concretização for de conhecimento público;

XVIII - aprovação, alteração ou desistência de projeto ou atraso em sua implantação;

XIX - início, retomada ou paralisação da fabricação ou comercialização de produto ou da prestação de serviço;

XX - descoberta, mudança ou desenvolvimento de tecnologia ou de recursos da companhia;

XXI - modificação de projeções divulgadas pela companhia;

XXII - impetração de concordata, requerimento ou confissão de falência ou propositura de ação judicial que possa vir a afetar a situação econômico-financeira da companhia.

### 2. DEVERES E RESPONSABILIDADES NA DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE

Cumprido ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia divulgar e

## **21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação**

comunicar à CVM e, se for o caso, à Bolsa de Valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

2.1. Os acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, deverão comunicar qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, que promoverá sua divulgação.

2.2. Caso as pessoas referidas no subitem anterior tenham conhecimento pessoal de ato ou fato relevante e constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM.

2.3. O Diretor de Relações com Investidores da Companhia deverá divulgar simultaneamente ao mercado ato ou fato relevante a ser veiculado por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior.

2.4. A divulgação deverá se dar através de publicação nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela companhia podendo ser feita de forma resumida com indicação dos endereços na rede mundial de computadores - Internet, onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação.

### **3. EXCEÇÃO À IMEDIATA DIVULGAÇÃO**

Os atos ou fatos relevantes podem, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se os acionistas controladores ou os administradores entenderem que sua revelação porá em risco interesse legítimo da companhia.

3.1. Os controladores ou os administradores ficam obrigados, através do Diretor de Relações com Investidores da Companhia, a divulgar imediatamente o ato ou fato relevante, na hipótese da informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados.

### **4. DEVER DE GUARDAR SIGILO**

Cumprem aos acionistas controladores da companhia, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal, quando instalado, e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas já existentes ou que foram criados por disposição estatutária, e empregados da companhia, guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao

## 21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

### 5. VEDAÇÕES À NEGOCIAÇÃO

Antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da companhia, é vedada a negociação com valores mobiliários de sua emissão, ou a eles referenciados, pela própria companhia aberta, pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na companhia aberta, sua controladora, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante.

A mesma vedação aplica-se a quem quer que tenha conhecimento de informação referente a ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial àqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com valores mobiliários de emissão da companhia ou a eles referenciados.

### 6. PROCEDIMENTOS INTERNOS

No sentido de disciplinar as informações que eventualmente possam ser fornecidas à imprensa, a analistas de mercado, à sociedades e pessoas ligadas ao mercado de capitais e a terceiros, que possam ser identificados como Fatos Relevantes, o funcionário eventualmente contatado deverá, antes de fornecer a informação, consultar seu superior, o qual encaminhará ou não o assunto ao Diretor de sua área.

Havendo liberação da informação, esta será encaminhada ao Diretor de Relação com Investidores, para conhecimento ou providências.

7. Este documento que sintetiza a adoção da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Ações pela empresa será formalmente comunicada às pessoas que devam dela ter conhecimento, as quais deverão aderir a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação com Ações.

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S/A

ELIZABETH DO ROCIO DE FREITAS  
Presidente do Conselho de Administração

## **21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ n.º. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Responsáveis pela Política de Divulgação**

Fica designado responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações a Diretora de Relações com Investidores: Elizabeth do Rocio de Freitas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.